



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 355, 14 de abril de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SELO DE QUALIDADE EBSERH.....	4
PORTARIA nº 118, de 06 de abril de 2022.....	4
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO	4
PORTARIA nº 119, de 14 de abril de 2022.....	5
PORTARIA nº 120, de 14 de abril de 2022.....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	8
PORTARIA nº 121, de 14 de abril de 2022.....	8
PORTARIA nº 122, de 14 de abril de 2022.....	9
COMISSÃO.....	10
PORTARIA nº 125, de 14 de abril de 2022.....	10
RETIFICAÇÃO	11
Retificação 14 de abril de 2022.....	11



SUPERINTENDÊNCIA

SELO DE QUALIDADE EBSERH

PORTARIA nº 118, de 06 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali instituídos pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 488, de 06 novembro de 2018, com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh. O Programa Ebserh de Gestão da Qualidade consiste em um sistema próprio de avaliação periódica que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh nas áreas assistencial, no ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão em saúde e, o Selo Ebserh de Qualidade que visa reconhecer formalmente os hospitais que atingirem padrões estabelecidos no sistema de avaliação;

Considerando o Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh de Qualidade (MA.SGQ.002) publicado na Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018. O documento é composto de 986 requisitos; divididos em 40 capítulos, subdivididos em 3 categorias de processos: Processos Finalísticos, Processos Gerenciais e Processos de Apoio, a serem cumpridos para obtenção de conformidade nos padrões de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 440 de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Maternidade Climério de Oliveira nº 309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000371/2020-19SEI nº 20698732

FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO


PORTARIA nº 119, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 004/2022, O objeto do presente instrumento aquisição de medicamentos padronizados em 2022 para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços - SEI 4 - (19928075)	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05400006000170
Ata de Registro de Preços - SEI 5 - (19931108)	Medisil Comercial Farmacêutica, Hospitalar Higiene e Transporte Ltda	96.827.563/0001-27
Ata de Registro de Preços - SEI 6 - (19931126)	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CE	49.324.221/0008-80
Ata de Registro de Preços - SEI 7 - (19931139)	UNI HOSPITALAR	07.484.373/0001-24
Ata de Registro de Preços - SEI 8 - (19931161)	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
Ata de Registro de Preços - SEI 9 - (19931176)	CM Hospitalar S/A	12.420.164/0009-04
Ata de Registro de Preços - SEI 10 - (19931207)	ARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46
Ata de Registro de Preços - SEI 11 - (19931234)	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.151.224/0001-28
Ata de Registro de Preços - SEI 12 - (19931254)	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDIC	15.145.035/0001-96



Ata de Registro de Preços - SEI 13 - (19931270)	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	13.778.147/0001-59
Ata de Registro de Preços - SEI 14 - (19931282)	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45
Ata de Registro de Preços - SEI 15 - (19931303)	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.106.015/0001-52
Ata de Registro de Preços - SEI 16 - (19931327)	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26

1. Alysson Luiz Mendes da Silva, CPF.: 025.703.955-44 - Siape 325****- Farmacêutico - Fiscal Titular;
2. Mileide Teles da Silva, CPF.: 062.492.885-38 - Siape 234****- Técnica em farmácia - Suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 120, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,


RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº: 06/2022, O objeto do presente instrumento Aquisição de Materiais Laboratoriais, a fim de atender às necessidades da **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63**, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 28/2022	BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	10.919.350/0001-00
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 26/2022	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIREL	02.472.743/0001-90
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 27/2022	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIREL	04.345.762/0001-80
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 31/2022	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 30/2022	ILMA CHAVES PEREIRA	19.026.964/0001-37
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 32/2022	ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA	46.271.011/0001-07
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 29/2022	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA	15.562.934/0001-94

1. Alana Mayara Cerqueira Santos - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192**** - Gestora Titular das Atas de Registro de Preços.
2. Ricardo Lázaro de Oliveira - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223**** - Gestor Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 184****- Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
4. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 224****- Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.



- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001908/2022-11 SEI nº 20891831

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 121, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Aquisição de lençóis, a fim de atender às necessidades assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Adje Silva Santos, matrícula SIAPE 221****, Enfermeira - Coordenadora;
2. Carla Aline Pereira Francisco, matrícula SIAPE 223****, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;



- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003166/2022-69 SEI nº 20892404

PORTARIA nº 122, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Aquisição de Insumos laboratoriais, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Rita Maria Bandeira Negrão, matrícula SIAPE 152****, Farmacêutica - Coordenadora;
2. Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, matrícula SIAPE 221****, Farmacêutica - membro;
3. Corine Silva Sampaio, matricula SIAPE 163****, Farmacêutica - membro;
4. Fabiana Celes Sobral, matricula SIAPE 238****, Biomédica - membro;
5. Adeniete Almeida Conceição Souto, matricula SIAPE 225****, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;



- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000246/2022-62 SEI nº 20892840

COMISSÃO

PORTARIA nº 125, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Apuração de Inadimplemento Contratual e Aplicação de Sanções aos contratos administrativos mantidos pela Maternidade Climério de Oliveira, alterada anteriormente pela Portaria-SEI nº 109, de 01 de abril de 2022, instituída pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 29 de outubro de 2018, conforme abaixo.

- a) Shirlem Arruda De Souza Simões, Assistente Administrativo, SIAPE nº 307**** – Presidente;
- b) Helena Gomes De Carvalho, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 223**** – Presidente Substituto;
- c) Rozeli Da Silva Oliveira, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240**** - Membro;
- d) Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 235**** – Membro;
- e) Maria Clara de Lima Leal, Assistente Administrativo, SIAPE nº 323**** - Membro;
- f) Daisy Cruz Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240**** - Membro;
- g) Jamile Luz Nascimento da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE nº 321**** - Membro;
- h) Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 224**** – Membro;
- i) Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 192**** – Membro



- j) **Designar** Barbara Oliveira Ribeiro astro, Assistente Administrativo, SIAPE nº 234**** - Membro;
- k) **Designar** Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 139**** – Membro;
- l) **Destituir** Magno Batista Porto de Azevedo, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 224**** – Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005168/2021-10 SEI nº 20895225

RETIFICAÇÃO

Retificação 14 de abril de 2022

Na Portaria 030 de 21 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 338 publicado no dia 21 de janeiro de 2022, **onde se lê** "...16 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo);", **leia-se** "16 de junho: Corpus Christi (feriado municipal);".